DECRETO no. 47.2
de 20 de NOVEMBRO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.900,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS
000 -
Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 47.2
de 20 de NOVEMBRO de 2009.

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
09.271.0000-3190.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
2.010 - APOSENTARIA E REFORMAS
000 -
Valor: 1.000,00 (HUM MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 47.2
de 20 de NOVEMBRO de 2009.

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3340.41.00 - CONTRIBUICOES
2.006 - MANUTENCAO CONTRIBUICOES ASSOCIACOES REGIONAIS
000 -
Valor: 1.000,00 (HUM MIL REAIS X-X-X-